CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Fabricio Preis de Mello

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 15/7/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1298/2020

Requer seja oficiado ao Sindicombustíveis-PR, para que analise e manifeste-se tecnicamente sobre o Projeto de Lei n° 129/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos revendedores de combustível nos casos que especifíca e dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, **Amilton Maranoski - PV, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Sindicombustíveis-PR** (Rua 24 de Maio, n°2522, CEP - 80220061, Curitiba - PR, Telefone: (41)30217600, e-mail: sindi@sindicatocombustiveis-pr.com.br; christian@sindicombustiveis-pr.com.br), solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente sobre o **Projeto de Lei n° 129/2019**, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos revendedores de combustível nos casos que especifíca e dá outras providências, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM.

O referido projeto está em tramitação na Câmara Municipal de Pato Branco, e este parecer é de suma importância para a devida análise, emissão de pareceres, discussão e votação da matéria.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de julho de 2020.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Amilton Maranoski
Vereador - PL

Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos